



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 13 de Janeiro de 2021

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano X – Edição Nº 2158

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	01

EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº. 007 - Data: 11/01/2021

Súmula: Institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Art. 1º–Fica instituído o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, assim composto:

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TATIANE MARIA NEGOCEKI

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SUSI MACIEL VELHO

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

JOCEMAR MENDES DE JESUS

Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Representante da Secretaria Municipal de Viação

OSNI MAIA

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

PAULO HENRIQUE PETRY

Representante da Assessoria Jurídica do Município

ADRIANO PAULO SCHERER

Representante da Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Expansão Rural – EMATER

MAIRA TATYANE BRAGA DE CRISTO

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

ODELICIO JOSE CECATTO

Art. 2º–Ao Conselho Municipal, ora instituído, compete exercer as atribuições prescritas na Lei Municipal n. 322, de 10 de outubro de 2006.

Art. 3º–O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez.

Art. 4º–O exercício do mandato dos membros do Conselho não serão remunerados e constituirão serviço público relevante.

Art. 5º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 037, de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod349963

PORTARIAS

PORTARIA Nº 025/2021- DATA: 11/01/2021

SÚMULA: Designa professora para exercer a função de Suporte Pedagógico em Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 463 de 29/01/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar a professora abaixo relacionada, para exercer a função de Suporte Pedagógico em Estabelecimento de Ensino, conforme segue:

MATRIC.	NOME	ESCOLA	CARGA HORÁRIA
2561/2562	Terezinha Aparecida Karnoski	Licários Passaia	40 horas

Art. 2º. – Fica concedido a servidora acima mencionada Gratificação pelo Exercício de Suporte Pedagógico na unidade escolar citada anteriormente.

Art. 3º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 4º.–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod349964



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1629079149